	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/10/2024	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Telefax: 210 102 499
Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>


Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO


II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/10/2024	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

Lote	SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem)¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
1	Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	552	85
2	Algar	ET FLO – Sotavento (Faro)	88%	667	90
3	Amarsul	Saica Natur (Alcochete)	52%	230	90
4	Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	966	90
5	Ambilital	Ermidas do Sado	95%	207	90
6	Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	23	105
7	Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	253	110
8	Amcal	Vila Ruiva (Cuba)	88%	23	90
9	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	160	105
10	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	160	100
11	Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	230	105
12	Ecobeirão	Tondela	67%	391	95
13	Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	138	95
14	Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	105
15	Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	40	105
16	Ersuc	Aveiro	62%	437	100
17	Ersuc	Coimbra	71%	483	105
18	Gesamb	Évora	71%	115	90
19	Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	71%	790	90
20	Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	71%	790	90
21	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	79%	110	90
22	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	165	105
23	Resiaçores (Ilha das Flores) ²	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	10	95
24	Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	40	105
25	Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	105
26	Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	80	105
27	Resialentejo	Beja	90%	184	95
28	Resialentejo	Beja	100%	46	105


	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/10/2024	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

Lote	SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem)¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
29	Resíduos do Nordeste	Urjais (Mirandela)	65%	100	90
30	Resiestrela	Fundão	62%	92	80
31	Resiestrela	Fundão	85%	46	90
32	Resiestrela	Guarda	67%	69	85
33	Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	805	95
34	Resinorte	Bigorne (Lamego)	89%	115	105
35	Resinorte	Boticas	86%	138	105
36	Resinorte	Codessoso	85%	184	105
37	Resulima	Paradela (Barcelos)	62%	161	100
38	Resulima	Viana do Castelo	62%	299	105
39	RSTJ	Chamusca	42%	207	90
40	RSTJ	Chamusca	90%	115	105
41	Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	68%	529	90
42	Tratolixo	Abrunheira	100%	23	95
43	Tratolixo	Trajouce	49%	92	95
44	Tratolixo	Trajouce	100%	506	105
45	Valnor	Castelo Branco	63%	138	90
46	Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	230	90
47	Valorlis	Leiria	86%	506	100
48	Valorminho	Valença	72%	92	85
49	Valorsul	Bluepapers – Frielas	74%	1035	95
50	Valorsul	Cadaval	85%	598	100
51	Valorsul	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	74%	1012	95

Notas:

- ⁽¹⁾ Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de $\pm 5\%$. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- ⁽²⁾ Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- ⁽³⁾ Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/10/2024	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Papel/Cartão

Início: 01/10/2024 e Termo: 31/10/2024

SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO


O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE.

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/10/2024	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: **24/09/2024**

Hora de Início do Leilão Eletrónico: **9:30**

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: **10:30** (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.


O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

 sociedade ponto verde	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/10/2024	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.4

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>